



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

PROCESSO: N° 103/2023

CONCORRENCIA PUBLICA: N° 03/2023

RUA SINUOSA

Referente ao questionamento a cerca da execução de um Deck em madeira cuja quantidade exigida na parcela de Maior Relevância esta como **75,00 m²** realmente houve um equívoco no lançamento do quantitativo, aonde o que este descrito em planilha orçamentaria é de **64,06 m²**. Desta forma deve ser considerado como quantitativo mínimo executado de Deck em Madeira de **Lei 32,00 m²**.

Tabela 1 - Parcelas de Maior Relevância		
Características	Unidade	Quantidade Mínima
Deck em Madeira de Lei	m ²	32,00

Será redigida uma errata de correção.

O segundo questionamento é quanto ao item paisagismo, ou seja, item 7.1 da planilha orçamentaria.

Onde entendemos que Paisagismo por si só já engloba todos os itens que contemplam a P.O, ou seja, a empresa deve apresentar a esta municipalidade serviços de paisagismos já executados pela empresa que se enquadra dentro dos itens que estão descritos dentro da P.O, no item Paisagismo (7.1). Comprovando assim a sua experiência na área de paisagismo.

São Joaquim, 05 de setembro de 2023.

Diego Mequita Ribeiro
Engenheiro Civil